



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Praça 25 De Julho, 01, Centro Rio Do SUL · CEP 88160900

Contato: adriano.martins@riodosul.sc.gov.br · (47) 3300-0611

Certidão de Conformidade Ambiental
130614/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/130614/21708>

Empreendedor

Nome: IGAVI - INDUSTRIA GRAFICA DO ALTO VALE DO ITAJAI LTDA

CPF/CNPJ: 33101840000108

Endereço: Rua João Ubaldo Telles, 100 - SALA 02, Progresso

CEP: 89163721

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

IGAVI - INDUSTRIA GRAFICA DO ALTO VALE DO ITAJAI LTDA - 33101840000108

Endereço: Rua João Ubaldo Telles, 100, Progresso

CEP: 89163721

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 632920.58, Y 6988621.43

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da resolução CONSEMA n°250/2024 a atividade 29.10.00 (ATIVIDADES DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA COM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU COM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS OU COM EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.), aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 251/2024

O empreendedor apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Conforme resolução CONSEMA n° 250/2024, art 2º, XXII - Certidão de Conformidade Ambiental: documento que certifica que o porte da atividade está abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e, portanto, não passível de licenciamento ambiental. Esta Certidão de Conformidade Ambiental (CCA), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento;

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 20 de agosto de 2026** e é **válida até 01 de setembro de 2027**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.